



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 734 de 04 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Pedro Justo, tendo seu início na Praça Pio de Oliveira e seu término na casa do Senhor Pedro Justo, localidade Tabuleiro Grande, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 04 de Abril de 2022.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito